



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - UNIÃO BRASIL

Excelentíssimo Senhor

Claudemir Zanco

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion - União Brasil**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 74/2022, que institui no Município de Pato Branco o “Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CAC”, e reconhece que o desempenho de suas atividades os expõe a risco à vida e à integridade física, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2:

Modifica a redação do art. 2º, do Projeto de Lei nº 74/2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 2º Fica reconhecido, no âmbito do Município de Pato Branco, que Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores desempenham atividade exposta a risco à vida e à integridade física, configurando efetiva necessidade do porte de arma de fogo, nos termos do inciso IX do art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.”

Pato Branco, 27 de junho de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br

